

**6ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**SISU 2026 - EDITAL Nº 01/2026-PROEN/IFRN**

**CURSOS SUPERIORES OFERTADOS PELO IFRN *CAMPUS* CANGUARETAMA**

**PERÍODO 2026.1**

O Diretor Acadêmico do *Campus* Canguaretama vem, através deste, publicar a 6ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 01/2026/PROEN/IFRN - SISU 2026, referente ao ano letivo de 2026.1:

CURSOS DE GRADUAÇÃO, DO <i>CAMPUS</i> CANGUARETAMA												
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								TOTAL
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Tecnologia em Sistemas para Internet	Matutino	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>

Obs.: As vagas que não foram ocupadas ou que não tiveram candidatos na lista de espera foram **redistribuídas automaticamente pelo sistema**, conforme previsto na **Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024**.

**AC:** Ampla concorrência

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**AC\_PCD:** Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).

**1.1 As vagas descritas no quadro destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

## PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 15 de abril de 2026**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até às 12h do dia 16/04/2026** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.1 A realização da pré-matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.3 No ato da pré-matrícula, os candidatos convocados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 23, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.3 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail do setor de Registros Acadêmico do IFRN - *Campus* Canguaretama: [seac.cang@ifrn.edu.br](mailto:seac.cang@ifrn.edu.br) ou através do WhastApp (84) 98730-3368.

## CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

### Tecnologia em Sistemas Para Internet - Matutino

LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AC	251016351974	Vitória do Nascimento Berto	32º
AC	231038468717	Flávio Alexandre de Santana	33º

## DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4. Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-

*(assinado eletronicamente)*

**Márcio Marreiro das Chagas**

Diretor Acadêmico do *Campus* Canguaretama

Portaria nº 571/2024 - RE/IFRN, de 21/03/2024, publicada no DOU de 04/07/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAC/CANG**, em 14/04/2026 11:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1056659

Código de Autenticação: 5df28c64c0

